



PORTARIA Nº 45.559/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4398 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ALEXANDRA PADILHA BUENO	8639	P45.249/18	12/09/18
SUBSTITUIÇÃO - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
CARLISE ROSANA VOSS MARTINS	4304	P44.759/18	08/10/18
SUBSTITUIÇÃO - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
CRISTIANA CHAVES HAIZE	12137	P44.695/18	17/09/18
SUBSTITUIÇÃO - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARCIA CRISTINA DE BARROS	5910	P44.759/18	08/10/18
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO SOELI DO ROCIO NUNES LECHINHOSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
RAYRA GREICE DA SILVA COSTA	12162	P44.695/18	01/10/18
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO MICHELLE BERNARDI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
ROSI KOGERATSKI DRUSZCZ	2550	P44.697/18	01/10/18
GRATIF ENS ESPEC S/JD OU SUBST - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% SOBRE JD OU SUBSTITUIÇÃO.			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO